



MUNICIPIO DE MOGADOURO
Unidade de Ordenamento do Território Urbanismo

AVISO

-----Evaristo António Neves, Vice-Presidente do Município de Mogadouro, torna público que conforme determina o nº3 do Artigo 27º do D/L 555/99, com alteração do DL 26/2010 de 30 de Março, vai ser aberto período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, com início no dia a seguir à publicação deste aviso no site do Município de Mogadouro (www.mogadouro.pt), tendo em vista a proposta para Alteração ao Alvará de Loteamento da Expansão Sudeste, aumentar a mancha de implantação e conseqüentemente a área de construção, para o lote 42, na União de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, Concelho de Mogadouro, podendo ser consultada dentro das horas normais de expediente na Secção de Obras Particulares deste Município.-----

-----Os interessados em apresentar reclamação, observações ou sugestões podem fazê-lo em envelope fechado dirigido ao Senhor Presidente do Município, ou entregar no Balcão Único de Atendimento deste Município.-----

Paços do Município, 2 de Julho de 2018

O Vice-Presidente do Município

(Evaristo António Neves)